



FACULDADE do
MACIÇO DE
B A T U R I T É

RESOLUÇÃO Nº 06/2017, DE 10 DE MARÇO DE 2017

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO DE MBA
EM CONTABILIDADE PESSOAL & DEPARTAMENTO
PESSOAL

A Direção Geral da Faculdade do Maciço de Baturité – FMB, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de Presidente do Conselho Administrativo Pedagógico- CONAP, conforme decisão tomada em reunião ordinária do dia 10 de Março de 2017

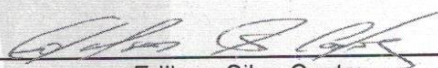
RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o funcionamento do Curso de Especialização em **CONTABILIDADE PESSOAL & DEPARTAMENTO PESSOAL** a ser ofertado a partir desta data.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de publicação.

Gabinete do Diretor Geral da Faculdade do Maciço de Baturité – FMB .

Baturité-CE, 10 de Março de 2017


Edilson Silva Castro
Diretor Geral

Edilson Silva Castro
Diretor Geral
FACULDADE DO MACIÇO DO BATURITÉ-FMB

Portaria de credenciamento MEC 160 de
03/03/2015 Publicada D.O.U de 04/03/2015

(85) 3347.2774

Rua Edmundo Bastos . SN
Baturité . Ceará . Brasil

